

PORTARIA Nº 127/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor dos Contratos, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos Contratos nº 050/2025/SEPLAG e 051/2025/SEPLAG, das empresas ELO COMERCIAL LTDA e C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/10483.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO- 2025/10483 e CONTRATO Nº 050/2025/SEPLAG	ELO COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 50.974.116/0001-08.	R\$ 29.080,00	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836.	Vanessa Camila Souza Viana. Matrícula nº 301112.	22/08/2025
SEPLAG-PRO- 2025/10483 e CONTRATO Nº 051/2025/SEPLAG	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 18.493.600/0001-02.	R\$ 13.330,80	O objeto do presente objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (chá mate), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836.	Vanessa Camila Souza Viana. Matrícula nº 301112.	22/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1666ddb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar